

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2025-L

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA IMÓVEIS QUE ADOTAREM O SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (IPTU VERDE)

Art. 1º Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais, comerciais, industriais e de serviços, incluindo os situados em condomínios horizontais e verticais, que comprovadamente adotarem sistema de geração de energia solar.

Parágrafo único. O desconto referido no caput deste artigo será aplicável exclusivamente aos imóveis que apresentarem a documentação necessária para comprovar a instalação e funcionamento do sistema de geração de energia solar, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 2º Para concessão do desconto, o proprietário do imóvel interessado deverá:

I – Requerer formalmente o benefício junto à Prefeitura;

II – Apresentar laudo técnico ou relatório de vistoria elaborado por profissional habilitado, que comprove a instalação e funcionamento do sistema de geração de energia solar no imóvel;

III – Apresentar a documentação complementar prevista em regulamentação a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º O desconto será concedido anualmente, desde que o proprietário apresente, até o último dia útil do exercício anterior, a documentação exigida no artigo 2º desta Lei.

§1º O benefício será revogado a qualquer momento caso seja constatada a desativação ou irregularidade no sistema de geração de energia solar.

§2º O desconto não será cumulativo com outros benefícios fiscais concedidos ao mesmo imóvel.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, definindo os procedimentos e documentos necessários para solicitação e concessão do benefício.

Art. 5º A presente Lei está acompanhada do estudo de impacto orçamentário, nos termos do seu anexo I.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal seguinte ao de sua regulamentação.

Sala das sessões, data do protocolo.

ADRIANO TESTA
Vereador

ANEXO ÚNICO

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL URBANO

1. Premissas Utilizadas

- No ano de 2023, o Município possuía 9.884 prédios urbanos sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- A Lei Orçamentária nº 3.614/2024 prevê uma arrecadação de **R\$ 14.512.000,00** para o imposto predial urbano no exercício de 2024;
- A arrecadação do IPTU crescerá, em média, **5% ao ano** nos próximos 5 anos, devido à atualização monetária pela inflação;
- O número de imóveis que adotarão o sistema de geração de energia solar e terão direito ao desconto de 5% aumentará em **10% ao ano**;
- O desconto será de **5% sobre o valor do IPTU** de cada imóvel que atender aos requisitos previstos na presente Lei.

2. Estimativa de Evolução da Arrecadação de IPTU sem o Desconto (Cenário Atual)

Ano	Arrecadação Prevista (Sem Desconto)
2025	R\$ 15.237.600,00
2026	R\$ 15.999.480,00
2027	R\$ 16.799.454,00
2028	R\$ 17.639.426,70
2029	R\$ 18.521.398,04

3. Estimativa de Impacto do Desconto no IPTU

Ano	N.º de Imóveis com Desconto	Arrecadação Reduzida (5%)	Perda Anual de Receita
2025	100	R\$ 76.188,00	R\$ 3.809,40
2026	110	R\$ 79.997,40	R\$ 4.000,12
2027	121	R\$ 83.997,27	R\$ 4.199,86
2028	133	R\$ 88.197,13	R\$ 4.409,86
2029	146	R\$ 92.606,99	R\$ 4.630,35

4. Conclusão

Considerando as premissas adotadas, o impacto financeiro estimado pela concessão do desconto de 5% no IPTU para imóveis que adotarem o sistema de geração de energia solar será crescente ao longo dos próximos 5 anos. A **perda total de arrecadação** durante o período será de aproximadamente **R\$ 21.049,59**. Esse valor representa uma pequena fração da receita total prevista para o IPTU, podendo ser absorvido pelo orçamento municipal sem comprometer a execução de políticas públicas.



PROJETO DE LEI N.º 09/2025-L

INSTITUI O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica instituído o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Barra Bonita, com o objetivo de regulamentar ações voluntárias de envolvimento comunitário e participação social.

Art. 2º – Para os fins desta Lei é serviço voluntário, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a Administração Pública Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Barra Bonita, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998.

Parágrafo Único – O serviço de voluntariado é complementar a função oficial, não desonerando e nem substituindo o Município das suas funções e responsabilidades.

Art. 3º – O serviço voluntário disciplinado nesta Lei não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Parágrafo Único – O exercício do trabalho voluntário é vedado aos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 4º – São direitos dos voluntários:

- I** – Escolher uma atividade com a qual tenha afinidade;
- II** – Ser auxiliado na tarefa que for desempenhar, principalmente através do acesso aos meios necessários para a execução do serviço;
- III** – Encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelos serviços do órgão ou entidade municipal, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços; e
- IV** – Receber Equipamentos de Proteção Individual – EPI correspondente a atividade desempenhada, quando necessário.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Art. 5º – São obrigações do prestador de serviços voluntários, dentre outras, sob pena de desligamento:

I – Manter comportamento compatível com sua atuação;

II – Ser assíduo no desempenho de suas atividades;

III – Tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão no qual exerce suas atividades, bem como os demais voluntários e o público em geral;

IV – Exercer suas atribuições conforme o previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;

V – Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

VI – Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido corretamente, quando necessário; e

VII – Respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

Art. 6º – Fica vedada a aplicação desta Lei para execução de atividades que devam ser desenvolvidas por servidores regularmente investidos em cargo ou emprego público.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente projeto de lei ao Nobres Pares, com o objetivo de instituir por meio de Lei Municipal o que já vem ocorrendo de forma espontânea em diversos outros municípios com grande sucesso.

O serviço voluntário contribui para o exercício efetivo da cidadania, bem como para a manutenção e desenvolvimento de uma consciência coletiva de que tudo que acontece em nossa cidade é nossa responsabilidade. O cidadão é parte disso, pode e deve participar da vida coletiva, não no sentido de "trabalhar de graça para a Prefeitura" ou de "tomar o trabalho dos servidores municipais", mas sim de cooperar, de compreender e participar das atividades públicas.

A partir desse exercício, certamente o povo passa a compreender melhor a complexidade do funcionamento da máquina pública e a contribuir com uma nova visão ou novas soluções para problemas que diariamente se repetem. Nesse sentido, todos ganham, a Administração ganha porque passa a ter uma população engajada e conhecedora das atividades e dificuldades da Administração e a população ganha na medida em que desenvolve e concretiza o exercício da cidadania e da vivência coletiva.

É preciso deixar claro e destacar que o trabalho voluntário não se confunde com estágio profissional e tampouco caracteriza vínculo empregatício, apenas pretende recepcionar no âmbito municipal a possibilidade de ações já autorizadas pela Lei Federal nº 9.608/1998 sem que isso seja desvirtuado maliciosamente por pessoas que não estão devidamente sensibilizadas pelo espírito do voluntariado.

Aliás, nesse aspecto, a voluntariedade decorre de uma motivação pessoal com intuito de prestar solidariedade, onde o cidadão decide doar seu tempo, trabalho e talento de maneira espontânea e não remunerada em prol de causas e interesse social e comunitário, o que justifica a chancela legislativa aqui buscada.

Muitos profissionais que acabaram de sair da Faculdade em sua maioria não têm experiência para adentrar no mercado de trabalho, e o trabalho voluntário traria para essas pessoas experiência e contato com a profissão.

De outra banda, quem ganha com isso é a população, pois, principalmente profissionais voluntários da área da saúde ajudaria o município a reduzir o tempo de



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

espera para consultas e procedimentos médicos, cirúrgicos, ambulatoriais e ortodônticos.

Não há também em que se falar em vício de iniciativa, haja vista não haver qualquer interferência nas competências do alcaide, **pois não cria ou altera a estrutura ou a atribuição de órgãos da Administração Pública local nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual inexistente vício de inconstitucionalidade formal no Projeto de Lei ora em discussão.**

Por esses e tantos outros motivos, apresento o presente projeto de lei aos nobres pares para apreciação e debates, confiante na sua posterior aprovação.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



PROJETO DE LEI N.º 10/2025-L

INSTITUI OS 'JOGOS ESCOLARES DE BARRA BONITA - JEBB' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – Fica instituído no Município da Estância Turística de Barra Bonita, os Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB, com o objetivo de promover e formar jovens atletas através do esporte escolar em nossa cidade, bem como despertar-lhes o interesse pelo ideal olímpico.

Art. 2º – Os Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB serão disputados anualmente, na segunda quinzena de junho de cada ano, respeitando o calendário escolar, e será organizado pelas Secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º – Têm direito a inscrição e participação nesses jogos, estudantes de todas as escolas públicas e particulares do âmbito municipal, que preencham os requisitos mínimos exigidos na regulamentação da presente Lei.

Art. 4º – Os Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB serão realizados entre os estudantes do Ensino Fundamental.

§1º – É livre a participação dos atletas em quantas modalidades quiser, sendo de inteira responsabilidade da entidade que o inscreveu caso haja coincidência nas tabelas (data e horário).

§2º – O atleta poderá participar em qualquer modalidade, representando a escola que esteja regularmente matriculado, comprovado através de documento oficial com foto.

Art. 5º – Os Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB serão realizados em modalidades individuais e coletivas.

§1º – As modalidades a que se refere o *caput* serão elencadas em regulamento específico para cada edição dos Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB.

Art. 6º – Cada modalidade terá seu regulamento próprio, constituindo parte integrante do Regulamento Geral para cada edição dos Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES (Kiko)

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o evento Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB, que será realizado anualmente na segunda quinzena de junho, respeitando-se o calendário escolar.

A propositura tem o objetivo de promover intercâmbio sócio desportivo da juventude, integrar, promover e formar jovens atletas através do esporte escolar.

O esporte desenvolve muitas habilidades, especialmente quando a criança e o adolescente são estimulados a conviverem em grupo. Raciocinar, exercitar a memória e a linguagem, compreender situações e estratégias, ajudam no amadurecimento social e emocional da criança, bem como na aprendizagem em sala de aula.

A aprovação deste projeto também contribuirá com a saúde dos alunos, prevenindo muitas doenças, uma vez que a prática de esportes auxilia crianças e jovens a desenvolverem força óssea e muscular, além de melhorar seu desenvolvimento físico.

Diante disso, pela relevância do Projeto de Lei para nossa juventude, obsecro pelo voto favorável aos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES (Kiko)

Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:04:08 - De 07/02/2025 à 17/02/2025 - 26 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025

Data: 07/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. HELTON CASTELHANO DE OLIVEIRA"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2025

Data: 12/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Felipe Russo Olegario"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2025

Data: 12/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: CONCEDE O "PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. "Fábio Lúcio Marcon"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025

Data: 13/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2025

Data: 13/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "JUAN CARLOS LIMA"



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:04:08 - De 07/02/2025 à 17/02/2025 - 26 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo N° 7/2025

Data: 13/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“DINORAH ERENO”

Projeto de Decreto Legislativo N° 8/2025

Data: 13/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME DA COSTA AGUIAR CORTEZ”

Projeto de Decreto Legislativo N° 9/2025

Data: 13/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“ALEX SANDRO FRANCISCO DA SILVA”

Projeto de Decreto Legislativo N° 10/2025

Data: 13/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “ARLINDA COSME DOS SANTOS”

Projeto de Decreto Legislativo N° 11/2025

Data: 13/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“ROSANA GIROTTI DE OLIVEIRA BOTARO”



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:04:08 - De 07/02/2025 à 17/02/2025 - 26 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Vinícius Avoleta Silva"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "João Alves de Oliveira"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Regiane Mathias Bernardo"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"LUIZ ROBERTO NAHUN"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"SONIA MARIA DE MARCHI"



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:04:08 - De 07/02/2025 à 17/02/2025 - 26 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA- BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"REGINA GONÇALVES AIELO"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"ALCILÉIA CONSORTE FERRETI CALVO"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA- BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"WAGNER ROGÉRIO ALVES BRESSANI"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"RENATA APARECIDA RIBEIRO"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA- BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:04:08 - De 07/02/2025 à 17/02/2025 - 26 registro(s)

“MARIA SUELY GONÇALVES”

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“ADAILTON GOMES DOS SANTOS”

Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2025

Data: 14/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: CONCEDE TÍTULO “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“NADIR MAIA FERREIRA”

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025

Data: 17/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. “Paulo Henrique Salve”

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2025

Data: 17/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: CONCEDE “TÍTULO DE MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “Célia Cândido dos Santos”

Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2025

Data: 17/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“ANTONIO CARLOS ROSSETTO”



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:04:08 - De 07/02/2025 à 17/02/2025 - 26 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2025

Data: 17/02/2025

Tipo: Vereador

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"LÁIS FERNANDA PERAÇOLI CESTARI"



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:08:52 - De 12/02/2025 à 14/02/2025 - 6 registro(s)

Requerimento Nº 7/2025

Data: 12/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO à Casa da Criança de Barra Bonita, para informe a esta Casa o seguinte sobre os recursos humanos e financeiros da entidade:

1. Qual o valor do vale alimentação dos funcionários da Creche? Existe possibilidade ou viabilidade para igualar o valor do vale alimentação dos colaboradores nos padrões da Prefeitura, que atualmente é de R\$1.050,00?
 2. Existe possibilidade ou viabilidade de reajustar em 10% o valor dos salários dos colaboradores da entidade?
 3. Fornecer uma relação contendo o número de empregados diretos, a nomenclatura e quantidade de cargos existentes, bem como a faixa salarial desses cargos da Casa da Criança?
 4. Existe fila de espera por vaga nas creches? Caso positivo, como se encontra essa situação?
 5. Existe algum critério para concessão da vaga ou ocorre por ordem de inscrição ou chegada?
 6. Qual critério é utilizado para escolha e contratação de funcionários? Existe algum Vestibulinho ou outras exigências?
-

Requerimento Nº 8/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Doutro Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto às Secretarias competentes, para que informe e envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre o estágio não remunerado na Prefeitura:

- 1) A Prefeitura aceita receber alunos para estágio não remunerado? Caso positivo, como funciona a concessão de estágio não remunerado pela Prefeitura? Quais critérios para admissão?
 - 2) Existe alguma faculdade ou escola de quem a Prefeitura não aceita receber estagiários? Caso positivo, discriminar os motivos.
 - 3) Há alguma preferência para alguma escola ou todos são aceitos igualmente? Caso positivo, explicar os motivos.
 - 4) Quem autoriza a concessão de estágio?
 - 5) Existe quantidade máxima? Explique.
 - 6) Onde são feitos os estágios na área da saúde?
-

Requerimento Nº 9/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Gerente Executivo da Agência de Barra Bonita do Instituto Nacional da Seguridade Social INSS, para que responda a esta Casa Legislativa o seguinte:



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:08:52 - De 12/02/2025 à 14/02/2025 - 6 registro(s)

1. Por qual motivo não são mais realizadas perícias médicas na Agência do INSS de Barra Bonita? Existe uma previsão de retorno dessas perícias? Para onde estão sendo encaminhados os segurados que necessitam de perícia médica?
 2. Quais os serviços presenciais que estão disponíveis na Agência do INSS de Barra Bonita? Quais serviços não podem mais serem realizados presencialmente? Quantos atendimentos são realizados mensalmente no INSS de Barra Bonita?
 3. A quem pertence o imóvel onde está instalada a Agência do INSS de Barra Bonita? Quem é o responsável pela limpeza externa do prédio?
-

Requerimento Nº 10/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que responda à esta E. Casa Legislativa as seguintes indagações sobre a Lei n.º 3.563 de 30 de dezembro de 2023, que: "Autoriza o Poder Executivo a doar lotes de sua propriedade para fins de execução de programa habitacional público, objetivando a construção de Habitações de Interesse Social":

1. Já existe algum cronograma para o início das obras dos 116 lotes trazidos na referida lei? Em caso positivo, trazer todos os dados. Em caso negativo justificar o motivo.
 2. A Prefeitura já realizou um pre-cadastro aos interessados que se enquadrem na referida lei? Em caso positivo, enviar cópia de todos os dados. Caso negativo, quais os motivos para não realização desse cadastro? Justificar.
 3. Como será realizada a construção dos imóveis? Será realizado por construtoras ou será por meio de contrato de mútuo e os próprios beneficiários irão construir? Justificar.
 4. O Poder Executivo tem dados sobre o déficit habitacional em nosso município? Existem outros projetos que a Prefeitura pretende realizar sobre habitação? Justificar e trazer dados a respeito.
-

Requerimento Nº 11/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudécir Paschoal, José Jairo Meschiato, Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras (Organização da Sociedade Civil Parceira), que responda a esta Casa Legislativa o seguinte:

1. Qual é o valor do repasse mensal da Prefeitura para a entidade? Qual o valor total do convênio firmado entre a Prefeitura e a Entidade? Trazer todos os dados a respeito.
2. Qual Secretaria da Prefeitura é responsável pela fiscalização e acompanhamento do plano de trabalho desenvolvido pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras? Como é realizada essa fiscalização?
3. Qual é o custo mensal da entidade atualmente? Trazer os custos detalhados e individualizados.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:08:52 - De 12/02/2025 à 14/02/2025 - 6 registro(s)

4. Como está a situação do imóvel onde a entidade está instalada?
 5. Um dos objetivos do Convênio era a meta de implementar a coleta seletiva em 80% da cidade, essa meta foi atingida?
 6. Quantos coletores estão sendo beneficiados pelo convênio? Qual o valor que cada coletor recebe mensalmente?
 7. A entidade vem instalando os "PEV's" (pontos de entrega voluntaria)? Se sim, quantos são? Onde estão instalados? Esses pontos vêm dando o resultado esperado? Em caso negativo justificar.
 8. A entidade vem realizando a coleta de lixo eletrônico? Em caso positivo, onde são feitas as coletas? Desde a implantação qual a quantidade de lixo eletrônico coletado? Em caso negativo trazer os motivos.
 9. Foi realizada a implementação do 'Projeto de Óleo no Futuro'?
 10. A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras vem realizando as palestras de conscientização?
 11. Qual o custo mensal da entrega dos sacos de coletas (sacos verdes)?
 12. Quantos veículos a entidade utiliza para a realização do serviço? Quais são e se todos são da própria entidade, alugados ou cedidos? Qual o gasto mensal de combustível e manutenção desses veículos. Trazer informações a respeito.
-

Requerimento Nº 12/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Cássia Bispo de Almeida, José Jairo Meschiato

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO à Secretaria Municipal de Educação, extensível à Diretoria Executiva da Casa da Criança de Barra Bonita, que respondam à esta E. Casa Legislativa as seguintes indagações:

1. Houve alteração de horário de entrada e saída das crianças das creches? E das crianças do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino? Em caso positivo trazer as justificativas da mudança.
2. Existe a possibilidade da prorrogação do horário de saída das crianças para não haja colidência com outros horários do transporte escolar? Justificar.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:15:16 - De 12/02/2025 à 17/02/2025 - 13 registro(s)

Indicação Nº 42/2025

Data: 12/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja feita OPERAÇÃO TAPA BURACO na Rua Francisco Alves, defronte aos números 59 e 60, do Bairro Jardim Nova Barra.

Indicação Nº 43/2025

Data: 12/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor de LIMPEZA PÚBLICA para que seja feita CAPINAÇÃO e LIMPEZA das seguintes áreas públicas:

- Praça Jacob Chalita, defronte ao número 603, bairro Vila Operária;
- da área verde, ao longo do alambrado da Rua José Lourenço, defronte ao número 251, bem como dos tanques de contenção de águas pluviais, do Bairro Sonho Nosso V.

Indicação Nº 44/2025

Data: 13/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja feito o RECAPE DO ASFALTO do trecho da Vicinal Ettore Domingos Dário, a Estrada do Barreirinho, no entroncamento que liga a Estrada do Baixão

Indicação Nº 45/2025

Data: 13/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja feita COM URGÊNCIA OPERAÇÃO TAPA BURACO na rua Mário Andreoli, altura do número 460, do bairro Sonho Nosso V, onde existe o ponto de ônibus.

Indicação Nº 46/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, no sentido de que seja instalada uma placa de aviso "PROIBIDO PESCAR", constando o período de piracema, bem como a indicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 25, DE 1º DE SETEMBRO 2009, na Praça Anibal Reginato.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:15:16 - De 12/02/2025 à 17/02/2025 - 13 registro(s)

Indicação Nº 47/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, para que seja realizada limpeza, capinação e poda de árvores na área verde localizada entre a Rua Antonio Destro e Rua Celso Sebastião no Sonho Nosso I.

Indicação Nº 48/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto DEMUTRAN, para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Roberto Chiarato, defronte ao numeral 206, Sonho Nosso II.

Indicação Nº 50/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que sejam instaladas placas indicativas de sinalização turística, desde as entradas da cidade até a orla turística.

Indicação Nº 51/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que seja feita reforma do campo sintético João Rondina, da Vila Habitacional, com troca do gramado, instalação de redes novas, capina, troca de lâmpadas queimadas, reposicionamento dos holofotes e limpeza geral.

Indicação Nº 52/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: Indico ao Sr Prefeito Municipal, no sentido de interceder junto ao DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA para que seja feita a CAPINAÇÃO E LIMPEZA da praça localizada na Rua Olindo Romanini, da Vila Habitacional.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:15:16 - De 12/02/2025 à 17/02/2025 - 13 registro(s)

Indicação Nº 53/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que realizem as seguintes melhorias na Rua Maria Josefina Constância Baldi, no Jardim dos Ipês:

- Limpeza e capinação;
 - Poda de árvores;
 - Troca de lâmpadas.
-

Indicação Nº 54/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao DEMUTRAN para que seja instalado redutor de velocidade na rua Victório Risso, próximo ao número 110, no Bairro Sonho Nosso V.

Indicação Nº 55/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico novamente ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de interceder junto ao DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA para que seja feita CAPINAÇÃO, LIMPEZA e PODA DAS ÁRVORES da área verde localizada na Rua Mário Andreolli, nas proximidades do número 244, do Sonho Nosso II.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:23:35 - De 11/02/2025 à 17/02/2025 - 20 registro(s)

Moção Nº 44/2025

Data: 11/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que seja realizado COM URGÊNCIA a limpeza das laterais estrada vicinal Comendador Orlando Chesini Ometto, que liga os municípios de Barra Bonita e Mineiros do Tietê, na subida ao lado da Usina, ou que seja feito acostamento pela via.

Moção Nº 45/2025

Data: 11/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO Excelentíssimo Senhor ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL) – Senador da República, ao Excelentíssimo Senhor GIORDANO (MDB) – Senador da República, à Excelentíssima Senhora MARA GABRILI (PSD) – Senadora da República, e ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO PETECÃO – Senador da República, para que atuem diretamente na aprovação do Projeto de Lei 624/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor DOMINGOS NETO – Deputado Federal, que Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, e agora se encontra no Senado Federal.

Moção Nº 46/2025

Data: 12/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Direção da Casa da Criança de Barra Bonita, ao seu presidente José Francisco Blanco Bertolo, para que seja feita a Revisão Geral Anual dos salários dos colaboradores em no mínimo de 10% (dez por cento), com aumento do valor do auxílio alimentação, se houver a viabilidade, de se igualar aos dos servidores municipais.

Moção Nº 47/2025

Data: 13/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Marcos Rogerio Moraes, Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja dado uma atenção ao campo do antigo pipódromo do Bairro Sonho Nosso V, cujo local está necessitando urgente de CAPINAÇÃO e LIMPEZA, de uma manutenção no bebedouro, de instalação de iluminação, bancos e falta areia no campo.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:23:35 - De 11/02/2025 à 17/02/2025 - 20 registro(s)

Moção Nº 48/2025

Data: 13/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento novamente à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao DEMUTRAN para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua José Sampaio, próximo do numeral 410, do Bairro Jardim Santa Helena.

Moção Nº 49/2025

Data: 13/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes, a fim de que sejam adotadas providências imediatas para a melhoria da qualidade das merendas escolares oferecidas aos estudantes da rede pública de ensino de nosso município.

Moção Nº 50/2025

Data: 13/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível ao Secretário do Meio Ambiente, Matheus Blazissa Martini, a fim de que seja realizado um levantamento das nascentes, bem como que seja apresentado um Projeto que incentive e auxilie os proprietários de terras urbanas e rurais a preservar as nascentes de água existentes em nosso município, promovendo ações de conscientização, apoio técnico e, sempre que possível, incentivos financeiros ou fiscais para práticas de conservação ambiental.

Moção Nº 51/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto aos setores de compras do município, no sentido de garantir o devido cumprimento da legislação vigente e dos precedentes jurisprudenciais, promovendo o tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente prestigiando aquelas sediadas em nosso município ou região, em conformidade com o disposto no artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:23:35 - De 11/02/2025 à 17/02/2025 - 20 registro(s)

Moção Nº 53/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Cartório de Registro Civil de Barra Bonita e ao Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Título de Barra Bonita, que enviem esforços para que permaneçam abertos no horário de almoço.

Moção Nº 54/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que articule junto aos departamentos competentes para a disponibilização de espaço para o retorno do atendimento da Secretaria da Agricultura em nosso município.

Moção Nº 55/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que articule junto aos departamentos competentes a realização de novo concurso público para a contratação de fiscais de postura (ao menos 04 vagas), fiscal de obras (ao menos 02 vagas) e fiscal tributário (ao menos 02 vagas), para melhorar e dar maior eficácia na fiscalização em nosso município.

Moção Nº 56/2025

Data: 14/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que coordene junto aos departamentos competentes para que os brinquedos da MINICIDADE DA CRIANÇA MENINO CARLOS HENRIQUE FABRÍCIO sejam substituídos por outros mais modernos, nos moldes de outros playgrounds instalados na cidade.

Moção Nº 57/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira, Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada a retirada do deck flutuante localizado na Praça da Juventude.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:23:35 - De 11/02/2025 à 17/02/2025 - 20 registro(s)

Moção Nº 58/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Diretora da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, que envide esforços no sentido de providenciar a instalação de ares-condicionados ou ao menos ventiladores na recepção e nas salas de esperas.

Moção Nº 59/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao DEMUTRAN, para que seja proibido a conversão dos veículos que estão descendo pela Avenida Dr. Caio Simões (sentido bairro-centro), os quais param no meio da via, sob a ponte, desejando ingressar na Rua Antonio Benedito de Muzzio; ou estude a possibilidade de instalar redutores na descida da Avenida Dr. Caio Simões, próximo a curva da empresa Ferros Galo, como havia antigamente as tartarugas.

Moção Nº 60/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, que interceda junto ao Departamento Competente, para que seja averiguado com URGÊNCIA o motivo da existência de choques elétricos quando em contato com os postes de iluminação da Praça da Santa Nossa Senhora dos Navegantes.

Moção Nº 61/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Fiscalização de Postura, extensível à Vigilância Sanitária, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Polícia Militar do Estado de São Paulo, que realizem vistoria e fiscalização no imóvel localizado na Rua João Pessoa, 477.

Moção Nº 62/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito, que



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 17/02/2025 14:23:35 - De 11/02/2025 à 17/02/2025 - 20 registro(s)

interceda junto ao DEMUTRAN para que seja edificada faixa de pedestres elevada na Rua Luiz Reginato, defronte à FunBBE.

Moção Nº 63/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada reforma no telhado do prédio onde está funcionado o SEBRAE (Rua 14 de Dezembro, 1193 – atrás da EMEF Dr. Fernando Costa), bem como seja disponibilizado um colaborador para a limpeza do local.

Moção Nº 64/2025

Data: 17/02/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito, que coordene junto aos departamentos competentes para que seja realizado COM URGÊNCIA melhorias no telhado, calhas, rufos e condutores, bem como instalação de bebedouro no Centro Cultural Célia Stangherlin.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 45/2025.

Barra Bonita, 11 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 40/2025, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objetivo a “Atualização no valor do repasse financeiro que compões o Teto de Média e Alta Complexidade – MAC, referente a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP (150)	Hrs:
FLS.: _____	SOB N.º 32
Barra Bonita, 12 de 02 de 25	
Márcio	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

AL/RM/Ofício Especial

Senhor(a) VEREADOR,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, informar que, atendendo o seu pedido, indicamos a emenda impositiva 2025.078.66627 para a PREF. MUNICIPAL do município de BARRA BONITA para CUSTEIO, no valor de R\$ 100.000,00.

Essa indicação é um reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido no município. A emenda impositiva é uma ferramenta importante para direcionar recursos para projetos e ações que beneficiam diretamente a população.

Gostaria de colocar o nosso gabinete à disposição para qualquer esclarecimento ou apoio necessário. Estamos comprometidos em trabalhar juntos para garantir que essa emenda seja utilizada de forma eficaz e eficiente.

Agradecemos desde já a atenção e parceria.

Atenciosamente,

Ricardo Madalena
Deputado Estadual

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
VEREADOR VAL GIRIOLI
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA
Em 17 de Fevereiro de 2025

ORDEM DO DIA

- 1) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 01/2025** de autoria do Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios com o Governo Do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

- 2) **Única Discussão e Votação dos Projetos de Decretos Legislativos N° 02 a 27/2025** de autoria dos Vereadores que concedem Títulos de cidadãos barra-bonitenses, Mulheres Destaques de Barra Bonita e Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente.